

PORTARIA Nº 3.934/SPL, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o centro de instrução Tri Star Serviços Aeroportuários Ltda a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.020200/2020-75

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução TRI STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 01.461.394/0014-62 , a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino a distância (EAD), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110):

- I - Básico AVSEC;
- II - AVSEC para Operador de Aeródromo;
- III - AVSEC para Operador Aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES